



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
08/06/2020 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 042/2020, de 09 de junho de 2020.**

*“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 12 de junho de 2020.”*

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **12 de junho de 2020**, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de junho de 2020.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí  
Barra do Quaraí - RS